



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 110

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 165/75 de 09 de maio de 1.975,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, O CRÉDITO - ADICIONAL ESPECIAL, até a importância de Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil - cruzeiros), para cobertura de despesas de manutenção de uma sede de - defesa e preservação da fauna e flora Municipal, obedecendo-se a seguinte ordem classificatória para efeitos contábeis:

RECURSOS NATURAIS

PRESERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA MUNICIPAL

3.0.0.0-39

Despesas Correntes

3.1.0.0-39

Despesas de Custeio

3.1.3.0-39

Serviços de Terceiros

01-Pessoal Contratado..... Cr\$ 23.000,00

03-Gastos c/Locomoção e Estadias . Cr\$ 7.000,00

Cr\$ 30.000,00

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

3.0-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1-Administração Geral

Gabinete do Diretor

4.0.0.0-05

Despesas de Capital

4.1.0.0-05

Investimentos

4.1.1.0-05

Obras Públicas

095-A-Obras do Paço Municipal Cr\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

Fls. nº 02.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 dias do mes de maio de 1.975.

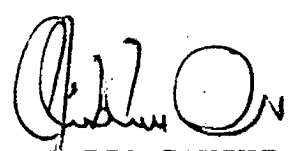
DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO BACARO
DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS

EDYE MAZZELLI
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

Handwritten notes and stamps:
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUATUBA
PA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 dias do mês de maio de 1975.



DURVAL SEIBERT
PREFEITO MUNICIPAL



ANTONIO BACARO
DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS



EDYE MARIANI
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
TUBA DE N.º 15 / 05 / 1975
DAS, Em, 27 / 05 / 1975
FUNÇ. N.º 10
